

SUDENE
59334.000027/2018-19
PROTOCOLO GERAL

2018.00176
NETDOC: _____



PROTOCOLO GERAL
SUDENE
RECIFE - PERNAMBUCO
08 JAN. 2018
SERVIDOR

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 906
Módulo F, Bloco A - 1º Andar - Sala 101 - 70790-060 - Brasília/DF
Fone: (61) 2034-5870 - Fax: (61) 2034-5488

Sérgio Antônio de Freitas
SUDENE - AFIS/SGAN
Mat. SIAPE - 057668

Ofício nº 510/SFRI

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967 - Empresarial Souza Melo Tower - Boa Viagem
51111-021 Recife-PE

Assunto: **Proposição de Resolução do Conselho Deliberativo.**

Senhor Superintendente,

1. Faço referência ao Ofício-DIRET-2017/131, de 14 de novembro de 2017, e ao Ofício-DIRET-2017/137, de 8 de dezembro de 2017, por meio dos quais o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) propõe que o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) possa financiar pessoas físicas e condomínios residenciais que desejem implantar sistemas geradores de energia elétrica a partir de fontes renováveis, tornando-se micro e minigeradores de energia.
2. Importa informar que iniciativa semelhante já consta da Programação para o exercício de 2018 do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) por ocasião da sua 17ª Reunião Ordinária.
3. Do assunto, encaminho o processo nº 59600.000247/2017-66, para que essa Superintendência, com a brevidade possível, avalie a matéria para a efetiva proposição de resolução *ad referendum* do Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

CILENE JESUS DE JARDIM DÓREA
Secretária

GAB/SAD/SUDENE
Recebido em 21/12/2017
Funcionário



Documento assinado eletronicamente por **Cilene de Jesus Jardim Dórea, Secretário(a) de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, Substituto(a)**, em 27/12/2017, às 09:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0733026 e o código CRC D0FBBCA8.

59600.000247/2017-66

0733026v1

Criado por ana.assis. versão 3 por ludmila.marques em 22/12/2017 15:14:36.

À DFIN,

c/ cópia: CGGI.

Encaminhe-se para conhecimento e providências pertinentes.

Em 09-01-2018.


Antonio Ribeiro
Superintendente Substituto

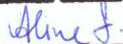
À DFIN

c/ cópia: CGGI.

Coordenação Geral de Gestão Institucional

Entrada (hora) 09:55

Data 10 / 01 / 18



Assinatura